



Proc. Administrativo 2- 726/2025

De: Maristela D. - SGA-CADM-COMLIC

Para: SGA-CADM-COMLIC - Setor de Compras e Licitações

Data: 21/02/2025 às 14:53:43

Setores envolvidos:

SMAMA, SGA-CADM-COMLIC

DISPENSA- MECANICA STEIN

Segue Ato e Justificativa do Processo.

—

Maristela Carneiro Corneau Dutra

Agente Administrativo

(51)9.8039-3899

Anexos:

ATO_E_JUST_Prestacao_de_servicos_e_pecas_Bohn_e_Flach_OS_220058.pdf



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite, para MANUTENÇÃO DO TRATOR LS, INCLUINDO-SE MÃO DE OBRA e MATERIAL** conforme requisição e pesquisas de preço em anexo no **Processo Administrativo n.º 726/2025, encaminhados pela Secretaria Municipal de Agricultura**. A mesma ocorre com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso I, §7º.

Critério de Julgamento: **Menor Preço**

Proposta Vencedora: **BOHN, FLACH & CIA LTDA**

CNPJ: **87.837.852/0001-16**

Valor de Serviço: **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

Valor Peças: **R\$ 1.550,53 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).**

Total Contratado: **R\$ 2.850,53 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais com cinquenta e três centavos).**

Alto Feliz, 21 de fevereiro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para **MANUTENÇÃO DO TRATOR LS, INCLUINDO-SE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

BASE LEGAL: Administração pode, com base no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, firmar contrato de manutenção de veículos e de fornecimento de peças, por dispensa de licitação até o limite de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e, com fulcro no § 7º do art. 75, firmar dispensas, no mesmo exercício financeiro, desde que cada uma, considerada individualmente, não ultrapasse o valor de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), sem que se incorra em fracionamento irregular da despesa. Valores atualizados [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\).](#)

A contratação se justifica tendo em vista a necessidade da manutenção e conservação de veículos e máquinas, onde precisam estar em plenas condições para atender as demandas da secretaria. Ocorre que a licitação está em andamento, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**, e o referido veículo estragou. Desse modo, diante da imprevisibilidade para que a máquina volte a operar normalmente o mais breve possível, se faz necessário o seu conserto por meio deste processo.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso I, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: *Ipsis litteris* “I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças”. **Valores atualizados** [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\).](#)

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento é **BOHN, FLACH & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 87.837.852/0001-16**, com o valor total de **R\$ 2.850,53 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais com cinquenta e três centavos)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Após análise das propostas, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **BOHN, FLACH & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **87.837.852/0001-16** – **Habilitada**.

Após criteriosos procedimentos, considera-se que a **CONTRATAÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as pactuações pública.

Alto Feliz/RS, 21 de fevereiro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A91E-2EA8-7972-40BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 21/02/2025 14:54:46
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/A91E-2EA8-7972-40BA>